

Ofício Circular nº 0027-09/CT-CFP

Brasília, 04 de fevereiro de 2009.

Aos Senhores  
PRESIDENTES  
Conselhos Regionais de Psicologia

Assunto: Informações sobre o resultado final do IV Concurso de Provas e Títulos para a Concessão do Título de Especialista.

Senhor(a) Presidente,

1. Informamos que o resultado final do IV Concurso de Provas e Títulos para a Concessão do Título de Especialista foi homologado em 09 de fevereiro de 2009, no Diário Oficial da União para as provas de Psicopedagogia, Psicologia do Esporte, Psicologia Escolar/Educacional, Psicologia do Trânsito, Psicologia Organizacional e do Trabalho, Neuropsicologia e Psicomotricidade.
2. Enviamos em anexo a lista com os candidatos aprovados no certame. O resultado também final está disponível no site POL.
3. O Conselho Federal de Psicologia esclarece que a partir da aprovação do concurso, o profissional deverá se dirigir ao Conselho Regional onde possui inscrição principal com a documentação especificada no EDITAL, item 3.2, para solicitar o registro de seu título. Formalizada a solicitação e apresentados os documentos exigidos, deverá ser constituído processo administrativo a ser analisado pela Comissão de Análise para Concessão do Registro do Título de Especialista -CATE, que deverá elaborar parecer pela concessão ou não do título.
4. Ressaltamos que a partir da data de homologação, os psicólogos habilitados terão até 12 (doze) meses para requerer a titulação junto aos Conselhos Regionais.
5. Aproveitamos o ensejo para agradecer aos regionais pela divulgação e apoio na realização desse concurso e contamos com a colaboração para a próxima etapa após o resultado final que será o atendimento aos psicólogos interessados na concessão e registro do título, de acordo com a Resolução CFP nº 013/2007.

6. Estamos à disposição para outros esclarecimentos necessários.

Atenciosamente,



HUMBERTO VERONA  
Presidente

CT/HC